

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N° 1932/72

Aprovado por Deliberação

Em 14/12/72

PROCESSO CEE N° 1564/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE TAUBATÉ  
ASSUNTO : Indicação de Maria José Milharezi Abud, como Professora Titular Departamento de Pedagogia disciplina de 1° Grau de Curso de Pedagogia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO: Por ofício de 15/6/72, o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, indica para professora de Metodologia das disciplinas de 1° grau do Curso de Pedagogia, a Professora Maria José Milharezi Abud.

FUNDAMENTAÇÃO: A indicação se, fundamenta no fato de ser a Professora Maria José Milharezi Abud, licenciada em Pedagogia e ter feito diversos cursos de extensão Universitária na área de Pedagogia, conforme comprova nos autos.

CONCLUSÃO: Em que pesem os diversos Cursos de extensão universitária frequentados pela candidata, não existe nenhum que nos permita aceita-la como Professora Titular.

Assim sendo, somos favoráveis à aceitação da Professora Maria José Milharezi Abud, na Categoria inicial de Professora Assistente para lecionar Metodologia das disciplinas do 1° Grau na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté.

São Paulo, 30 de Setembro de 1972

a )Conselheiro Wlademir Pereira -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Moacyr E. Vaz Guimarães. Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pareira, José Augusto Dias, Antonio Delorenzo Neto e Rivadávia Marques Jr.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo- Presidente.